

# O CONCILIADOR CATHARINENSE.

JORNAL INDUSTRIAL, POLITICO E LITTERARIO.

O CONCILIADOR CATHARINENSE, publica-se ás Quartas feiras e Sábados de cada semana; o preço da assignatura é o seguinte, pago adiantado:

Por um anno . . . . .	80000 reis.
Por seis mezes . . . . .	50000 "
Numero avulso . . . . .	120 "

## PARTIDAS DE CORREIOS.

Para São Francisco, e agencias intermediarias, nos dias 6, e 21, e chegam nos dias 4, e 19. Para a Laguna e agencias intermediarias, nos dias 4, e 15, e chegam nos dias 16 e 30 a excepção do mez de Fevereiro, que a chegada da ultima viagem he no dia 2 de Março.

No escriptorio deste Jornal, largo de Palacio, n.º 19, recebe-se correspondencias, communicados, e quaesquer artigos de interesse, com tanto que venhão legalizados na forma da Lei. Serão inseridos gratis, os annuncios dos Senhores assignantes, os mais pagão 40 reis por linha.

## PARTE OFFICIAL.

1.ª Secção — Rio de Janeiro. — Ministério dos negocios do Imperio, em 26 de Fevereiro de 1850.

Illm.º e Exm.º Sr. — Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente officio da camara municipal d'essa capital, de 2 de janeiro ultimo, em que pede esclarecimentos a respeito da duvida em que está sobre a legalidade da posse do vice-presidente da provincia por occasião de lhe entregar a respectiva administração o ex-presidente Dr. Antonio Pereira Pinto: manda declarar a V. Ex., para o fazer constar a referida camara municipal, que uma vez juramentado o vice-presidente não precisa repetir o juramento para tomar conta da presidencia da provincia, sempre que ella lhe fór entregue por qualquer impedimento do presidente; cumprido a mesma camara tão somente fazer publico por editaes esse acto, logo que elle lhe seja officialmente communicado pelo vice-presidente em exercicio.

Deus guarde a V. Ex. — *Visconde de Mont' Alegre.*

Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

## Secretaria do Governo.

### Expediente do Dia 12 de Março.

A'o chefe de policia, para informar pessoas proprias para o cargo de delegado da Freguesia da cidade de S. Francisco, que se acha vago pela dispensa concedida a Quintino Alves Mala.

A'o mesmo para informar para a freguesia de S. Jose por ter concedido dispensa a João Vieira da Roza.

A'o mesmo para informar para a freguesia de Santa Anna do municipio da Laguna por ser concedido dispensa a Zeferino Jose Nogueira da Silva.

A'o mesmo communicando-lhe ter nomeado em conformidade da proposta a José Francisco Vargas, para o cargo de subdelegado da Freguesia de S. João Baptista das Tejuucas Grandes.

A'o mesmo remetendo a queixa dos moradores da freguesia da Lagoa contra o subdelegado da mesma para informar ouvindo o mesmo subdelegado.

A'o Arcyepreste da Provincia, remetendo a queixa do subdelegado da freguesia da Lagoa contra o parcho da mesma, para que ouvindo-o e inteirando-

se da verdade faça sentir ao mesmo parcho que he de sua obrigação acatar as ordens superiores, e não promover a insubordinação e desobediencia ás autoridades, que procedem em cumprimento de seus deveres.

A'o inspector da thesouraria para mandar passar guia ao 2.º tenente d'artilharia a cavallo Francisco Carlos da Luz, que regressa para a Corte.

A'o Provedor da fazenda provincial accusando o recebimento dos officios N.ºs 185 e 186, o mandando publicar por editaes a relação que acompanhou o primeiro officio, convidando os proprietarios, consignarios, e despachantes dos barcos que levarão objectos para manifestarem a pagarem dentro de 30 dias os respectivos direitos sob pena de contra elles se proceder na conformidade do art. 177 do codigo criminal, e mais disposições em vigor.

A'o mesmo mandando fornecer a escola das 1.ª lettras do sexo masculino da freguesia do Ibitirão objectos pelo professor pedidos, e communicando-lhe ter para a aula, allegado a Jose Gonçalves de Faria uma casa por 50000 reis mensaes.

A'o parcho da villa de Lages declarando-lhe que a vista da informação da respectiva camara municipal não podia determinar que passasse a administração do cemiterio para o sacristão como pedia em officio de 14 de Janeiro deste anno, mas que remette o mesmo officio com a informação da camara a Assembleia Provincial para esta tomar em consideração na discussão do regulamento do cemiterio.

A'o director das escolas da Laguna, communicando-lhe ter mandado fornecer pela provedoria os utensilios pedidos para a escola de meninos da freguesia do Tubarão.

A'o chefe da 1.ª legião communicando-lhe ter designado para prisão dos guardas na fortaleza de Santa Anna, continuando porem a do estado maior para a dos officiaes.

A'o commandante da fortaleza de Santa Anna, ordenando-lhe que reciba os guardas nacionaes que para alli forem remittidos presos pelos respectivos commandantes, e os conserve em prisão fechada pelo tempo pelos commandantes designado.

A'o Provedor da Irmandade dos Passos para informar sobre a conveniência de para o hospital serem transferido os doados que se achão na cadeia, e bem assim sobre o sustento dos mesmos como quer a camara municipal desta cidade.

A'os commandantes dos destacamentos de pedetres para communicarem ao commandante da companhia, logo que engajarem algum, o nome do engajado, dia do engajamento, e por que tempo o engajou.

A'os cidadãos coronel Joaquim Xavier Neves, e tenente coronel Luiz Fereira do Nascimento e Mello, para informarem com brevidade e estado da obra da ponte de Marahy, que lhes foi encarregado por officio de 15 de Outubro do anno passado.

Officio do Secretario do Governo ao da Assembleia, remittindo o officio do provedor da fazenda acompanhado das peças a que se refere em satisfação do exigido pela Assembleia em officio do mesmo de 6 do corrente.

Idem, enviando o officio do parcho da villa de Lages, e informações da camara municipal sobre a administração do cemiterio da mesma villa.

## ORDENS DO D. A.

Palacio do Governo de Santa Catharina, 6 de Abril de 1850.

Numero 13.

O Ex.º Sr. Presidente da Provincia achando que foi pouco o prazo de tres mezes que marcou, para que se apresente ao seu corpo, o Sr. Tenente do 6.º de caçadores Raymundo Gonçalves de Abreu, que foi declarado na ordem do dia de 4 do corrente, manda fazer publico o mesmo Ex.º Sr., que attendendo a longitude em que se acha o dito Tenente, tem prorogado o tempo, até o dia 6 de Setembro do corrente anno.

*José Leitão d'Almeida.*

Capitão Ajudante de Ordens.

Palacio do Governo de Santa Catharina, 9 de Abril de 1850.

Numero 1.

O Ex.º Sr. Presidente da Provincia manda fazer constar que S. M. o Imperador houve por bem por sua immediata e Imperial Resolução de 6 de Março proximo passado, tomada sobre consulta do conselho Supremo Militar, conceder passagem para a 3.ª classe do exercito ao Sr. Tenente do 6.º batalhão de Fuzileiros José Cardozo da Costa visto achar-se provado pela inspecção de saude que elle sofre molestias incuraveis,

*José Leitão d'Almeida*

Capitão Ajudante de Ordens.

## INTERIOR.

Noticias da fronteira do Rio Grande do Sul, extractadas de duas cartas particulares do Rio Pardo.

Na primeira, de 7 de março, se diz, que

tendo o Barão de Jacuby passado ao Estado Oriental no dia 21 de fevereiro, foi completamente derrotado no dia 27 por Lamas em Catalão, não se sabendo ainda o numero de mortos que tivéra.... Que o 6.º batalhão de fuzileiros, e a ala esquerda do 3.º de caçadores estavam na Uruguayana, tendo Arruda mandado vir a ala direita com Ernesto para Alegrete. E que em ambos estes lugares havia grande indisposição contra Arruda, sendo ahi em geral tudo Baronista.

Na segunda dâ 9 do mesmo diz o author das cartas, que a noticia dada em sua primeira, dessa derrota do Barão, que se dizia ter sido vista nas partes officiaes vindas da fronteira, era contrariada por duas cartas de Alegrete por elle recebidas no dia 8, e pelas noticias trazidas por um seu amigo, que ahi chegara com cinco dias de viagem, o qual contava que o Barão passou com effeito no dia 31 para o Estado Oriental com mil e tantos homens, divididos, sendo 150 ao mando do tenente coronel Fernandes à fazer frente ao Lamas em Catalão, 250 ao mando do coronel S. vero com destino a Taquarembô, a bater o coronel Valdez que ahi andava com 200 Rozistas, e o Barão com 300 ia na direcção do salto a bater o general Servando Gomes, que ahi andava com igual força, passando por certo ter elle derrotado toda a cavallaria de Servando, e tomando-lhe cinco mil cavallos, ficando reduzido Servando tio somente a duzentos infantes com que se fez forte na costa de um arroio.

O povo de Alegrete e Uruguayana (repeto o author das cartas) está desesperado contra Arruda... e tanto os officiaes como os soldados dizem publicamente que não dispararão uma arma contra as forças do Barão. Este vendo que o Severino queria inculcar que o perseguido apresentou, pouco antes de passar o Quararim, toda a sua força a elle e ao Osorio, e lhes fez ver que si d'elles fugia não era por medo, mas sim por não ter tenção de travar combate com as forças do Governo.....

Algumas partidas Governistas tendo ido dar sem querer nas forças do Barão, tem sido por elle muito bem tratadas, e a ultima que lá esteve (de cavallaria de linha) quando o official se quiz retirar, as pracas de pret não o querião acompanhar, e muito custou ao Barão reduzi-las a cumprirem seo dever de soldados.

N. B. — Nesta segunda carta se declara que o manifesto do Barão (publicado em nosso numero passado) foi copiado, pouco mais ou menos, de um muito mal escripto.

**EXTERIOR.**

As principaes noticias estrangeiras, vindas pelo vapor, são as seguintes:

Continuava a reinar em França perfeita tranquillidade, e sabemos que a sabida do *Prony* de Toulon, em 26 de fevereiro, constava ahi officialmente pelo telegrapho que no dia 24 anniversario da revolução, não tinha havido o menor tumulto em Paris,

e que no dia 25 continuava a reinar a ordem.

O conclave socialista da capital reunindo-se no dia 23 para designar os tres candidatos da opposição colligada a assemblea nacional excluiu o Sr. Girardin, redactor da *Presse*, que passara para o campo socialista, fixando a escolha nos Srs. Vidal Carnot e Delotte. A apuração dos candidatos conservadores devia ter lugar no dia 2 de março.

Quanto à questão da Suissa, a opinião mais geral era que o governo federal não faria opposição às exigencias das grandes potencias; mas era tal anarchia que reinava em quasi todos os cantões, que nem se podia affirmar qual seria a decisão do poder central, nem se seria obedecida. Em Genebra, por exemplo, ja tinha sido decretada a expulsão de certos refugiados, incluindo o Sr. Mazzini sem intervenção do governo federal, ao passo que em outros pontos parecia haver tendencias para resistir a qualquer resolução do governo geral naquelle sentido.

De Londres alcançao as datãs a 22 de fevereiro. O Sr. d'Israeli tinha apresentado uma moção tendente a reforma das leis dos pobres no interesse das classes agricolas. Combatida pelo ministerio, cahio no dia 22, após tres dias de calorosa discussão, mas somente por 21 votos, tendo tido a favor 252 e contra 273. Este resultado foi encarado como um revez para o ministerio, chegou mesmo a correr que se retirava.

O *Times* continuava a acusar fortemente a lord Palmerston pelo seu procedimento para com a Grecia. Se é, diz aquelle jornal, para punir aquelle país por ter acorçoado os fautores da insurreição nas ilhas Jonias, lembre-se S. S. de que esse acorçoamento nao pode comparar-se com o que elle deu os anarchistas da Italia, da Hungria e de Sicilia.

Cartas de Londres, de fonte segura, annunciavão que Luiz Blanc e Ledru Rollin tinham obtido uma audiencia de Lord Palmerston, da qual sahirão apparentemente satisfeitos pois tinham recommendado aos seus amigos de Paris pousassem a S. S. nas suas censuras, sendo devida a essa recommendação, diz a *Patric* de 24, a reserva da montanha no incidente da questão grega na assemblea nacional.

Cartas de Roma de 16 de fevereiro, annunciavão que tinham sido assassinados alguns soldados francezes, máo grado as medidas de rigor tomadas pelo general Baraguay de Hilliers. Tinho tentado assassinar também o filho do principe de Canino.

A época do regresso do Papa era ainda incerta. Estava dependente da organização da força destinada a guarda da sua pessoa.

(*Jornal do Commercio.*)

**COMMUNICADOS.**

Hum quarto de seculo de huma vida laboriosa, e sem mancha não nos pode salvar da maligna imputação que hum *solitario*

e sem nos conhecer, lançou sobre nós, e sobre a maioria em geral dos emigrantes de todas os Nações, que deixando sua patria, pais, e amigos veem buscar fortuna em longas terras; e não poucas vezes lutão com innumeradas difficuldades, para poderem honrada, e honestamente viver de seu trabalho, ou industria, muito principalmente quando o resultado depende de algum cultivo da intelligencia. Por isso exclamaremos como o nosso patricio e amigo, L. A. Burgain: *Oh quantas vezes amargo pão se traga em terra estranha!*

Pediremos pois perdão a nossos patricios e mais estrangeiros, que, como nós, em lugar de huma fortuna rapida acharam contra ella porfiosa luta, nos desculpem se fomos a causa involuntaria que atrahio sobre elles o laço de serem *pela maior parte reos de policia*, na certeza que o publico illustrado desta Provincia nos fara justiça, e só recahirã a vergonha dessas louças palavras sobre o seu author. Por esta occasião responderemos ao Sr. Dr. Cidade, que provamos, com hum documento authentico, haver recebido dos cofres provinciais somente a somma de 229,75980 reis. Insistê no entanto S. S.º como membro da Assembleia, que a Provincia espardeou 4:524,75000 reis! Certamente que o publico deve ficar absorto, observando que esse Sr. Deputado não pode comprehender, que gastando até agora a Provincia 4:140,00000 reis mais ou menos com a Typographia provincial, só o excedente dessa quantia he que S. S.º podia e devia considerar como desperdicio! E isto no caso de não dar valor algum ao excesso de serviço por nós prestado, muito superior sem duvida ao que antes se fazia, pois basta observar que além da publicação dos actos, e expediente do Governo, houverão quatro Relatorios impressos e publicados! Em fim que fizesse a sua analyse *vade in pace* mas que a fizesse tal qual appareceu no *Novo Iris*, he na verdade um desejo singular, muito digno de admiração, mas que não nos daremos ao trabalho de explicar. Asseveramos ao illustrado Dr. que não precisamos recorrer a pessoa alguma para escrever nossos pensamentos: S. S.º e seu particular amigo o *solitario* enganarão-se completamente, aquelle attribuindo a outros os escriptos que assignamos; culpando-nos este ultimo, seu *panegyrista*, por idéas que só a mais supino ignorancia, ou refinada intriga nos podia attribuir.

O Editor: *Emilio Grain.*

Horrorison-nos a requintada maldade do R.º do *Novo Iris*, quando no n.º 8 do seu periodico tentou não somente denegrir a reputação de empregado publico do actual Provedor da Provedoria Provincial, mas até extorquir-lhe o pão, com que sustenta a sua numerosa familia.

Hum projecto de Lei se discutia, do qual desgraçadamente, pende a sorte dos empregados d'aquelle repartição; e este foi o momento escolhido pelo *Iris* para asseverar que seu chefe era prevaricador! E quaes foram as provas produzidas para certificar tal asserção? Trechos copiados de correspondencias anonimas, escriptas e lidas em 1847 na quadra da luta eleitoral!! E quem

será esse *Iris*? He o órgão do partido christão que triumphando gloriosamente em 47, legislou em 48, augmentando o ordenado desse Provedor, chefe intellectual do mencionado partido, o qual compria religiosamente as deliberações d'esse partidario; reconhecendo n'elle a sua primeira capacidade, e contra quem vociferou somente depois de ver-se abandonado por elle!

Se o partido christão deu fé a essas correspondencias, a que o *Iris* se refere, como premio o empregado, que tinha por malversar? E se não creu nellas, como d'ellas se serve agora para deprimil-o, e, por vingança eleitoral, ver se assim arruina a sua sorte? Que indignidade!!!

E quem he esse homem sobre o qual o *Iris* emboca o balsamo da sua christã caridade? He o pai de numerosa familia, que sem nota de prodigo vive, pobre estado este que em todos os paizes se toma pelo melhor termómetro para julgar da probidade do empregado que pode defraudar rendas.

E porque estando aquella repartição à mercê das inspecções que a Assembléa Provincial queira nella mandar fazer, não se inspeciona, e a commissão, que se diz fora nomeada para este fim, ficou addida para o anno que vem? Felizmente para esse empregado a lei de reforma da Provedoria passou na Assembléa, e a repartição tem de ser presidida immediatamente pelo chefe da Provincia, que supposto não outra, que nos conste, prevenções contra o mesmo empregado, vai ter melhores occasiões de conhecê-lo de perto, e de poder bem avaliar o seu merito e inteireza. Mas, estará o *Iris* esquecido de que seu Redactor em chefe foi o primeiro que nas reuniões do seu partido, e em toda a parte em 47 se apressou a defender o Provedor da Providoria d'essas mesmas arguições, que agora transcreve? E de mais, essas correspondencias de A. C. M. não estão todas em prosa; também tem versos; e o *Iris* não teve bom gosto em citar somente textos d'aquella, e desprezar estes, que sempre tem mais belleza; principalmente aquelles que principião assim *Não adivinhas certo...* &c. e cuja inserção no *Conciliador* pouparia por ora.

U. G.

Li no *Conciliador* n.º 95 o que já sabia, isto he, que Emilio Grain nenhuma parte tivera no artigo do *Conciliador* n.º 37, e admirei-me de que, não obstante o *solitario* correspondente do *Iris* n.º 7 ter igual certeza, chamasse injustamente contra elle o odio publico, e descrevesse a seu geito cousas que esse Francez não praticou por tal modo nas galerias da Assembléa.

Nesse transporte do seu patriotismo offendido, o *solitario* e *delirante* correspondente quasi a chorar diz assim: « Um estrangeiro... as mais das vezes rão de polítria no seu paiz vem para o Brazil sem offercer garantia alguma, e cá faz d'estas e outras peores; offendem a nossa nacionalidade etc. etc. » e nós dizemos que vergonha he perseguir os estrangeiros com odios e altercações; o odio vem de má cobiça e inchamento de coração sequioso de vingança, e no caso vertente, nenhuma razão houve para que o *solitario* pretendesse fraquear

nos corações dos Catharinenses os sagrados deveres de hospitalidade para com estrangeiros: o de que se trata so tem o delictu de ser dono da Typographia, em que se imprime o *Conciliador*. Muito he para desejar que o *solitario delirante* desacom a sua destra vingativa, erguida com tão clamorosa injustiça contra a peregrina planta, que defendemos, e convicto da sem razão com que a quer ferir, existe, pare e não se atreva a ser cruel.

Z

Se bem perscrutarmos a origem de todos os males, que pezo sobre a mísera humanidade, ali veremos estampada a « ignorancia » o seu influxo entraha-se pelas humildes cabanas, e sobe até os mais soberbios palacios.

He ella que as mais das vezes involta no favoravel juizo que se forma dos nescios, acerta do indiferentismo pelos negocios publicos, lhes causa graves damnos, porque suas ideias tomadas pelos Governantes como as de innocentes, que ainda fallão a linguagem da pura natureza, fazem pezo no animo destes.

E tanto isto he mais facil de acontecer quanto, com effeito, lugares ha em que homens ignorantes, doptados de sã consciencia, e de certa franqueza e bondade de coração, attrahem sympathias; e como as tendências do homem illustrado pendem de ordinario para o bem, apenas chegamos em hum lugar sentimos certa attracção pelo que se nos figura simples ingenuidade.

Esta confiança porem tem graves inconvenientes, por ser uma excepção da regra, visto que em geral, por fatalidade, os homens mais ignorantes, sem cultivo do espirito, mais proximos ao estado da primitiva natureza, sem freio ás paixões humanas, encarnão o mal que fazem como acções heroicas e meritórias, suas ideias ressentem-se desse instinto, que tem os selvagens para a destruição, e seus conselhos são tanto mais funestos, quanto são muitas vezes tomados como a ingenua expressão da candida innocencia, envolvendo no entanto, o amargo fiel de mesquinhas vinganças.

Taes individuos são assáz perigosos em quanto julgados simplesmente ignorantes; seus pensamentos e insinuações são colhidos como de crystalina fonte, mas apenas se absorve o trago, desaparece a illuzão.

Se seus conselhos chegam, por desgraça a influir nos negocios publicos, ai do paiz sobre o qual carrega semelhante flagello; que de tropeços ao desenvolvimento de sua prosperidade, à qual em vez de progredir, tem de retrogradar sob tão funestos auspícios! é uma verdadeira calamidade pública.

He de esperar que estas observações mereção favoravel acolhimento no espirito dos nossos actuaes Legisladores Provincias, que bem devem distinguir o alcance deste assumpto.

O maior zelo e dedicação por esse importante ramo da administração publica deve occupar a sciencia dos dignos membros da Assembléa Provincial.

No bem elaborado Relatório da Presidencia indica-se os meios, e huma vez que a boa fé presida os seus actos, uma vez que queirão

despir-se de frivolos preconceitos, reprovados pela experiencia de incontestaveis factos, uma vez que se compenetrarem de que só nos convem realidades, e não as illusões com que se tem embassado o misero publico, que tanto já tem soffrido, certamente, que hão de adoptar as medidas propostas pela Presidencia, e então (ao menos para o futuro) mais garantia teremos contra o temivel materialismo, pela vulgarisação das luzes, e instrucção entre os jovens Catharinenses. E no intanto, na refrigerante expectativa de mais lisongeiro futuro, fazemos sinceros e ardentes votos à Divindade, que presidê os nossos destinos, para nos conceder paciencia, e resignação contra os males da presente quadra.

## CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Desejando saber da influencia do nosso Deputado o Sr. Livramento na sua respectiva Camara, busquei ler as sessões da mesma Camara, e na de 4 de Março p. p., discutindo se a lei do orçamento, deparei com o seguinte; que o Sr. Livramento offercera este art additivo — He authorisado o governo a mandar construir hum pharol no porto da Cidade do D'esterro, mandando o collocar na Ilha do Arvoredo, ou no lugar, que julgar mais conveniente — Não foi approvado. Supuz que a rejeição provinha da assuetude do pharol no porto da cidade collocado no arvoredo, distante a bagatella de dez leguas; virei folha, fui a outras sessões e leio: — entra em discussão a resolução do Senado considerando cidadão brasileiro o Sr. João Moreira da Silva; — o Sr. Livramento pede o addiamento e que se exijão informaçoes. Não passou; supuz que as informaçoes estarião na casa. Mais adiante, o Sr. Winklerly pede igual addiamento e iguaes informaçoes. Foi approvado; supuz que as informaçoes não estavião na casa; virei folha e fui adiante. Orçamento da guerra; o Sr. Livramento faz uma emenda para dar-se doze contos para a estrada de Lages (que não é beligerante). Não passou; supuz que a Camara entend-o, que a quantia pedida era para fortificar a estrada, virei folha, fui adiante, e encontrei o nosso Deputado procurando no Regimento da casa artigos do Acto Adicional... E outras, e outras ainda melhores. Sr. Redactor; por exemplo, estamos ameaçados segundo nos consta de ficarmos sem Alfandega, e o Sr. Livramento occupa-se em Projectosinhos — destes: que não se enterrem defuntos nas Igrejas da corte, e que o Governo marque o numero do dobras que deve ter cada de junto! — Precisamos tanta cousa e o Sr. Livramento gasta a sua missão em fazer Requerimentosinhos, para depois pedir para retirál-os quando já cabidos, e retirados ipso facto!... Tenho desesperado Sr. Redactor, tenho-me envergonhado, e lembrando-me dos trabalhos por que passei, dos exforços e fadigas, que dispendi para ajudá-lo a conseguir a eleição, repeli

como o papagaio de Cesar — *opera et pensa meam perdidit*, isto he em portuguez — *ora abobora*.

O Livramentista.

## VARIÉDADES.

### Feitos de um Juiz de Paz.

Em 26 de Março de 1849 procedeu a busca pessoalmente em casa de João Pereira Liberato para prender a Joaquim Machado Pereira, por não querer assignar hum simples termo de emenda de vida.

No dia 27 do mesmo mez e anno expediu mandado para ser prezo o mesmo Machado, onde quer que fosse encontrado.

Em 5 de Novembro do dito anno fez corpo de delicto em damno causado por um cavallo e remetteo-o ex-officio para o delegado de policia proceder pela mesma forma.

( Continua. )

## EDITAES.

A arrematação dos generos existentes nos Armazens de Marinha annunciada por differentes editaes desta Thesouraria continua nos dias 8 10 e 12 do corrente, nos quaes tambem entrará em praça uma lanca arruinada forrada de cobre avaliada por trinta mil reis, que se acha encalhada na praia de Santa Barbara desta cidade. E para que chegue ao conhecimento do publico se affixa o presente.

Secretaria da Thesouraria da Provincia de Santa Catharina em 6 de Abril de 1850.

O Official Maior.

Carlos Galdino de Souza.

Pela Alfandega desta Cidade se faz publico que no dia 12 do corrente e seguintes, ao meio dia, se ha de arrematar em lotes no armazem de deposito a cargo da mesma Alfandega nas casas de morada do negociante Henrique Schutel, uma porção de taboas e paos de pinho, descarregada do hiate Americano « Margaret Hopping » arribado a este porto por força maior, para pagamento das despesas com a mesma madeira feita em consequencia do temporal de vento que fez virar o lanhão que a conduzia para terra, da qual se pode salvar alguma; restando outra que existe espalhada pelas costas da ilha e terra firme, que será arrematada em ultimo lote, com obrigação de o arrematante o arrecadar no lugar aonde existir, e pagar as despesas que houver feito. E para quo che-

gue a noticia de todos, se faz publico por editaes.

Cidade do Desterro 9 de Abril de 1850.

O Inspector interino

João Gonçalves da Silva Peixoto.

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 3 de Abril. Para Paranaguá: o brasileiro Agostinho José dos Santos.

Dia 6—Para Paranaguá o Francez Vital Livran.


Idem, o brasileiro Joaquim Alves Maria sua mulher e 5 filhos menores.

Dia 8—Habitou-se para obter passaporte para California o Francez Justino Naudin.

Secretaria de Policia 9 de Abril de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

## AVISO MARITIMO.

 Vende-se o hiate nac « Promptidão » chegado a pouco do Rio de Janeiro prompto a navegar, para tratar na rua do Principe canto da rua da Palma a Clemente José da Costa.

## ANNUNCIOS.

### AVISO.

Breve se hade pôr em leilão os Livros seguintes.

N.º 1. 16 volumes contendo as 16 maravilhas, 16 peças, e 16 mil despartes, obra curiosa e interessante.

N.º 2. Dois volumes contendo, dialogos, entre um elephante, e um sucatana.

N.º 3. Otto volumes contendo a nova Babel, onde ha discursos em manuscripto adequados a pouca luz em terra nova.

N.º 4. Vinte volumes contendo os misterios dos inviziveis Juizes, decretando exterminio aos perjuros que tiverão a desgraça de abandonar seus preceitos.

N.º 5. Quinhentos volumes do art. 301 do codigo criminal, para os que uzão de insignias que lhes não pertencem.

NB. da-se gratuito um par d'oculos a quem tocar o ultimo lote.

Vende-se huma melata moça, que sabe cosinhar, lavar, e engommar; a quem convier dirija se á rua da Cadeia, casa n.º 10, que achará com quem tratar. Na mesma casa á para vender hum cavallo escuro, muito novo, e de bom andar.

No campo do manejo, casa pintada de novo, vende-se um bonito crioulnho de 10 annos de idade, sem achaque, e habil, reforçado do corpo, proprio para pagem, ou qualquer officio, não se constrange ao comprador pelo dinheiro; e sim pela segurança do mesmo; dizendo-se o motivo da venda; diriirj-se ao Sr. Tenente do 6.º batalhão Araujo, ou a sua Snra.

## RUA DO PRINCIPE N. 104.

Dezejando o dono deste estabelecimento acabar com os generos existentes vende por diminuto preço os seguintes, Barris de 5, com Vinho linto de Lisboa a 32000, dito branco a 31000, Azeite doce de Lisboa a 72000, manteiga ingleza a 600 reis a libra em barris, licor feito no Rio de Janeiro a 260 reis a garrafa, papel branco para cigarros a 2560 reis a resma, dito para embrulho a 15200 a dita, caixas de velas de 6 em libra a 78200, Potes de graixa de lustro n.º 97 a 180, tinta preta de escrever a 120, pimenta do reino a 200 rs. a libra, cravo da India a 720 rs. a libra, canella a 800 rs. a libra, crva doce a 520 a libra; pratos brancos de 9 polegadas inglezas a 12040 a duzia, chicanas e pires a 18040 a dita, bules, ourinós, canecas, tigelas, mantegueiras, terrinas, mangas lavradas a 12000 o par, cobertores de algodão a 2800, cortes de chita em cassa 28240 28580 38200, cortes de esecias a 38600, lenços de seda a 18200, e bem assim um resto de fazendas que se vendem pelo custo do Rio de Janeiro.

## MOVIMENTO

### DO PORTO.

#### SARIDAS NO DIA 3.

Rio Grande do Sul — brigue nacional « Nero » M. Manoel José Ribeiro, trip. 15 pessoas.

#### ENTRADAS NO DIA 5.

Santos — 3 dias, brigue nac. « Principe Dom Affonso » M. Francisco da Silva Azevedo, trip. 9 pessoas — carga, sal — traz mala — passag. o brasileiro, Benedicto José Vieira.

#### SARIDAS NO DIA 5.

Rio da Prata — brigue nac. « Duque da Terceira » M. Faustino Martins Bastos, trip. 12 pessoas.

O Editor responsavel: EMILIO GRAY.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAY.

Rua do Rosario n.º 1.